

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 56/2021-CPRE

Com prazo de 30 dias para citação da Requerida KARRIZE CÂNDIDO DE MORAIS SILVA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n. 3.751 – Estados Unidos, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que **GILBERTO ADRIANO DA SILVA** requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Departamento do Tribunal de Sucessões e Família, Divisão de Middlesex, Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADA** a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 6 de outubro de 2021.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente